



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – SUDAM
DIRETORIA COLEGIADA DA SUDAM - DC**

DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA DA SUDAM

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA–SUDAM, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 124, de 03 de janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, II do anexo I, do Decreto n.º 8.275, de 27 de junho de 2014 e o art. 10, II do Regimento Interno da SUDAM,

RESOLVE:

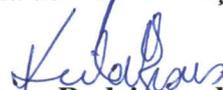
Autorizar, nesta data, a anulação da Deliberação da Diretoria Colegiada, datada de 26/01/2016, constante às fls. 293 dos autos, referente à assinatura do Segundo Termo Aditivo ao Convênio 802514/2014, firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e a Prefeitura Municipal de Lavandeira/TO, considerando que o convênio foi prorrogado por meio do Termo Prorroga de Ofício, constante às fls. 296 do presente processo.

Belém, 01 de março de 2016.


Paulo Roberto Correia da Silva
Superintendente


Inocêncio Renato Gasparim
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos.


Fátima Lúcia Pelaes
Diretora de Administração


Keila Adriana Rodrigues de Jesus
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas